

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.816, de 24 de outubro de 2016.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados/MS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG-CEPE/UEMS Nº 145, de 27 de novembro de 2014, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.558, de 19 de outubro de 2015.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS